



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, DE 16 DE JULHO DE
2025, QUARTA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 551, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Altera a redação de dispositivos da Lei nº 14.061, de 06 de março de 2025, que institui o IPTU premiado 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica alterado o art. 7º e o seu § 1º da Lei nº 14.061, de 06 de março de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Fica estabelecido que o incentivo da campanha do IPTU premiado destina-se ao contribuinte pessoa física que, até às 23h59min do dia 31 de outubro de 2025, estiver quite com o município ao IPTU de 2025 e cumulativamente com os débitos de IPTU dos 5 (cinco) exercícios fiscais anteriores.

§ 1º Para os fins deste artigo, considera-se "quite com o Município" o contribuinte que tenha efetuado o pagamento integral do IPTU referente ao exercício de 2025, bem como quitado integralmente todos os débitos relativos aos 5 (cinco) exercícios fiscais anteriores, inclusive por meio de parcelamentos cujo saldo tenha sido totalmente pago até a data de 31 de outubro de 2025.

(...).”

Art. 2º Fica alterado o § 2º do art. 9º da Lei nº 14.061, de 06 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º -
(...)

§ 2º A comissão será composta por 6 (seis) servidores públicos, todos vinculados à Secretaria Municipal de Fazenda, nomeados livremente pelo Poder Executivo Municipal.

(...).”

Art. 3º Os demais dispositivos da Lei n.º 14.061, de 06 de março de 2025, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de julho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

DECRETO 12.828, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 69.414,28 (*sessenta e quatro mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 69.414,28 (*sessenta e quatro mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.501.0000000 - Contribuições - 930	R\$	69.414,28
Total Geral	R\$	69.414,28

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
007 - Secretaria Adjunta de Planejamento		
04.121.2302.2068 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.35 - 1.501.0000000 - Serviços de Consultoria - 138	R\$	69.414,28
Total Geral	R\$	69.414,28

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de julho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA– FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 691/2025

De acordo com o Parecer proferido em 16/07/2025 pela médica perita Dr^a. Sofia Dias Figueira Morelli, CRM-MT 14318, a servidora **Marineusa da Cunha Ferreira**, matrícula 1554326004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 15/07/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 16 de julho de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16-07-2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
690/2025	2101	Rafaela Alves Scaramal	Analista do Legislativo	120 dias – a partir do dia 08/07/2025 –Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
690/2025	91430	Eunice Benedita de Lara Fernandes	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 14/07/2025 –Licença Médica.
690/2025	110507	Ivone Chagas de Oliveira	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 15/07/2025 –Licença Médica.
690/2025	1556614	Luzia Cristina Riguetto Gonzaga	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 14/07/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
690/2025	112844	Heloiza Helena Oliveira da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/07/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
690/2025	114928	Arlindo Marcos Dos Santos Filho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 14/07/2025 –Licença Médica.
690/2025	135828	Vanderlei Barbosa Machado	Apoio Instrumental	12 dias – a partir do dia 08/07/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
690/2025	175315	Ieda Maria Frazao de Anicezio	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 14/07/2025 –Licença Médica.
690/2025	95206	Fabiana Ferreira Dos Santos	Técnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 15/07/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
690/2025	115584	Alice Alves Moreira	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 14/07/2025 – Licença Médica.
690/2025	110914	Antonio Celio Guimaraes	Técnico de Enfermagem da Família	14 dias – a partir do dia 16/07/2025 – Licença Médica.
690/2025	6121334	Cristiane Marques Dos Santos	Técnico de Enfermagem - Samu	Não Compareceu a Perícia Médica.
690/2025	133507	Lilian Aparecida Sudario Fonseca	Auxiliar Consultório Dentário da Família	03 dias – a partir do dia 15/07/2025 – Licença Médica.
690/2025	1562202	Monica Ehrhardt	Auxiliar Consultório Dentário da Família	05 dias – a partir do dia 15/07/2025 – Licença Médica.
690/2025	202797	Monique Samille Vasconcelos Cardoso	Odontólogo da Família	10 dias – a partir do dia 16/07/2025 – Licença Médica.
690/2025	1561350	Monize Emanueli Fassina da Silva	Enfermeiro da Família	02 dias – a partir do dia 14/07/2025 – Licença Médica.
690/2025	165492	Tais Cristina Modolon de Souza	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 15/07/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 16 de Julho de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE,
DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:689/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
2101	Rafaela Alves Scaramal	Analista do Legislativo	Câmara	60 dias a partir de 05/11/2025 a 03/01/2026

Rondonópolis/MT, 16 de julho de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.**

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE RONDONÓPOLIS/MT, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS”.

Conforme item 12 do edital, solicitamos aos interessados participantes da Chamada Pública em epígrafe o envio das amostras :

12.1 O(s) fornecedor(es) do(s) produto(s) processado(s) e/ou manipulado(s), classificado(s) em primeiro lugar, deverá(ão) entregar a(s) amostra(s) deste(s) produto(s) na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis no Departamento de Alimentação Escolar, situado(a) Rua Rio Branco nº 2916, 1º andar, Bairro Jardim Santa Marta, CEP 78.710-100 em horário comercial até (três) dias úteis após a publicação deste aviso.

12.2 A embalagem do(s) produto(s) processado(s)/beneficiado(s) deverá trazer, explicitamente, as informações legais da empresa, inclusive os registros sanitários e rotulagem adequada. O rótulo deve indicar, também, que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento, tais como: CNPJ ou CPF, nome, endereço etc.

Rondonópolis-MT, 16 de julho de 2025.

AUGUSTA CECÍLIA MATTOS GIRARDI
Agente de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2051/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FERNANDA GONÇALVES MOURA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 08/07/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 08/07/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FERNANDA GONÇALVES MOURA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2056/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/4º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LARISSA SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 10/07/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 10/07/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LARISSA SILVA DO NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2057/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/6º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KAUANI RODRIGUES DE PAULA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 10/07/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 10/07/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAUANI RODRIGUES DE PAULA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2058/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): WINÍCIUS LIMA SANTANA DANTAS

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

Vigência: 07/07/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 07/07/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WINÍCIUS LIMA SANTANA DANTAS.

**RELAÇÃO DE RESCISÃO/JULHO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE
GESTÃO DE PESSOAS**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1761/2025	6121268001 – GABRIEL JORGE ALVES ORNELAS	R\$ 1.320,66	17/04/2025 A 01/07/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1761/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1561/2025	1560730002 – CARLOS HENRIQUE RAMOS SILVERIO	R\$ 1.320,66	06/03/2025 A 03/07/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1561/2025, A PARTIR DE 03/07/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1665/2025	6121171001 – RAFAELA SILVA LIMA	R\$ 1.320,66	01/04/2025 A 01/07/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1665/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1109/2025	1564001001 – LUANA FAGUNDES POMPERMAYER	R\$ 1.320,66	17/02/2025 A 01/07/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1109/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1764/2025	6121289001 – MARCIO GABRIEL DOS SANTOS RAMOS	R\$ 1.320,66	05/05/2025 A 08/07/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1764/2025, A PARTIR DE 08/07/2025.					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1128/2024	1562763001 – RAISSA OLIVEIRA ARCANJO	R\$ 1.320,66	12/03/2024 A 14/07/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1128/2024, A PARTIR DE 14/07/2025.					

Rondonópolis, 16 de julho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e
Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
967/2025	NATALIA GABRIELLY DE SOUZA MIRANDA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 967/2025, A PARTIR DE 19/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
615/2025	NATANIA ALVES MARTINS	R\$ 3.858,33	07/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339- DOCENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	249/2025

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 615/2025, A PARTIR DE 07/07/2025.

Rondonópolis, 03 de julho de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE COMPRA DIRETA 53/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto: **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"**.

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/07/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 16 de Julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**LII ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS/MT 2025**

**2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação**

**LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA– FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 1.800.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**LIII ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS/MT 2025**

**2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação**

**LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL (NÃO RESIDENCIAL), POR MEIO DA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA, R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) PARA O ANO DE 2025.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 16.000,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA E ROÇADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA - SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 13.719.384,34



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS/MT 2025**

**2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação**

**LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

Onde se lê:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO:
EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE FORMA HUMANIZADA E
INCLUSIVA**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$39.800,00

Leia-se:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO:
EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE FORMA HUMANIZADA E
INCLUSIVA**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
“SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO”	R\$39.800,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS/MT 2025**

**2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação**

**LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

Onde se lê:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO: ELETRODOMÉSTICOS, COMO BEBEDOURO DE COLUNA GARRAFÃO, GELADEIRA 261L, CAFETEIRA SISTEMA CÁPSULAS, FORNO MICRO-ONDAS 20 L, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COPA E UM TELEVISOR 65 POLEGADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.”

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 29.998,64

Leia-se:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO: ELETRODOMÉSTICOS, COMO BEBEDOURO DE COLUNA GARRAFÃO, GELADEIRA 261L, CAFETEIRA SISTEMA CÁPSULAS, FORNO MICRO-ONDAS 20 L, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COPA E UM TELEVISOR 65 POLEGADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.”

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 12.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA– FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceituando, em seu art. 31, que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma linha, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV – nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no §1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante disso, e conforme dispõe a Lei Municipal nº 14.280, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (Diorondon-e nº 5985, de 10 de julho de 2025), está expressamente autorizada a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Rondonópolis e o MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO (CNPJ nº 21.926.226/0001-98), entidade da sociedade civil com atuação reconhecida na promoção de eventos culturais, para a execução do projeto “Caveiras Fest”.

O evento, que integra o calendário oficial de festividades do município desde a Lei nº 9.081, de 06 de dezembro de 2016, caracteriza-se por promover a difusão da cultura local, o incentivo à música e à convivência comunitária, com atividades de valorização regional e integração social, o que demonstra sua natureza singular e o vínculo histórico da entidade com o projeto. A estrutura e a metodologia previstas no Plano de Trabalho confirmam a viabilidade técnica e a adequação dos recursos à finalidade pública.

Considerando a natureza específica do projeto, a tradição do evento e a identificação legislativa expressa da entidade proponente, resta configurada a hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II da Lei nº 13.019/2014, combinado com o art. 16 do Decreto Municipal nº 8.272/2017, sendo legítima a celebração direta do Termo de Fomento entre a administração pública municipal e o MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceituando, em seu art. 31, que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do §3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma linha, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV – nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da referida Lei Federal. Estabelece ainda, no §1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante disso, e conforme dispõe a Lei Municipal nº 14.300, de 12 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (Diorondon-e nº 5985, de 10 de julho de 2025), está expressamente autorizada a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Rondonópolis e a Associação Cultural Maestro Marinho Franco – ACMMF (CNPJ nº 34.698.184/0001-27), entidade da sociedade civil com reconhecida atuação cultural e comunitária, para a execução do projeto “Tertúlia Cultural: Em Homenagem ao Colono e ao Motorista”.

O evento integra as comemorações cívicas locais, com valorização da figura do colono e do motorista na história do município, contemplando apresentações artísticas, exposição de veículos e maquinário, manifestações culturais regionais, produção audiovisual e ações de incentivo à cultura e à memória histórica. A programação e a metodologia previstas no Plano de Trabalho demonstram a relevância e a singularidade do objeto, bem como a capacidade técnica da ACMMF para sua execução.

Considerando a natureza específica do projeto, o vínculo temático com o histórico de atuação da entidade e a expressa autorização legislativa da Lei nº 14.300/2025, resta caracterizada a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, nos termos do art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, combinado com o art. 16 do Decreto Municipal nº 8.272/2017, sendo legítima a celebração direta do Termo de Fomento entre a administração pública municipal e a ACMMF.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 153, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, que ficará responsável pelo controle e execução da Ata nº80/2025, e dá outras providências.

LUCAS CORRENTE LUZ, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata administrativa – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, Matrícula 1558570 para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preços a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata elencada abaixo, referente a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE FORMA FRACIONADA para atender as demandas vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

NºAta	Nº do pregão eletrônico	Fornecedor
80/2025	31/2025	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA – CNPJ: 26.917.0005/0009-24

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2025.

Rondonópolis, 15 de julho de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº36.465, de 02 de janeiro de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 154 DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Termo de Fomento nº **252/2023**, firmado com o **INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA - ME** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – Designar ANA CLÁUDIA DA SILVA FEITOSA, Matrícula Nº 1563764, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 252/2023, celebrado entre a empresa INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA – ME, CNPJ sob o Nº 066.041.000/0001-16 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO 3% DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Art. 2º – Designar a servidora MAYARA SATHLER BISPO REGO DA SILVA, Matrícula Nº: 1555273 para exercer a função de Fiscal Substituto a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 252/2023, celebrado entre a empresa INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 066.041.000/0001-16 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO 3% DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA– FEIRA.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2025.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de Julho de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 155 DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **05/2025**, firmado com a empresa **SUPER FREIOS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOTORES LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora ELAINE PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula Nº:6120892, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 05/2025 celebrado entre a empresa SUPER FREIOS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOTORES LTDA, CNPJ sob o nº 23.504.974/0001- 08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA, E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º – Designar MAYARA SATHER BISPO RÊGO DA SILVA, matrícula n 1555273 para exercer a função de Fiscal Substituto a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2025 celebrado entre a empresa SUPER FREIOS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOTORES LTDA, CNPJ sob o nº 23.504.974/0001- 08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA, E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de Julho de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 59, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 031/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para os servidores públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Ordem	Servidor	Matrícula
01	Fernanda Maria Ribeiro	XX578XX
02	Gleice Alves Siqueira	XX8216XXX
03	Herrigthon Morbeck Santos Oliveira	XX6378XX
04	João Carlos Duarte	X743X
05	Luis Henrique Nucci Vacaro	XX807XXX
06	Luis Rogerio Fortes Sari	XX03XX
07	Marcello Henrique de Oliveira Silva	XX238900XX
08	Martinha Soares Gonçalves Gaspar	XX9840XXX
09	Neuton de Castro Tavares Júnior	XX632XXX
10	Valdis Castilho Soares Júnior	XX63635XX

Art. 2º O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Art. 3º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 4º Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais portarias publicadas anteriormente.

Rondonópolis, 16 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA– FEIRA.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 60, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a necessidade de substituição na composição da portaria que rege a Sindicância **Portaria Interna nº 16, de 13 de maio de 2025**, instaurada em 13/05/2025, resolve substituir o seguinte membro:

Membro substituída: Mellina Myrian do Nascimento Pereira Lima – Matrícula nº 1563786002

- **Nova membro:** Martinha Soares Gonçalves Gaspar – Matrícula nº 159840001

Art. 2º As demais disposições da Portaria Interna nº 16, de 13 de maio de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 16 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 316/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Termo de Convênio nº 06/2025**, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE RONDONÓPOLIS - APOR** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SÍLVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula: 1347324, função: **Técnica de Enfermagem**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio nº 06/2025, celebrado entre a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE RONDONÓPOLIS - APOR**, CNPJ sob o nº 11.161.816/0001-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Repasse de recurso financeiro para manutenção dos serviços e prevenção e diagnóstico precoce do câncer”* com prazo de vigência de **02/06/2025 à 02/06/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **RUI MAURÍCIO DOS SANTOS**, matrícula: 111139, função: **Superintendente de Gestão do SUS, Controle e Avaliação**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/06/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA/SEMMAAP/ CIBEAR/ Nº02/2025, 16 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
JORGE DA PAIXÃO RODRIGUES NETO	XX2137-X	XXX84549XXX
ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	XX557XX	XXX76211XXX
ELISSANDRA LOPES DE FREITAS	XX6080XX	XXX26578XXX
MARIA JÚLIA SUDÁRIA DE FREITAS	XX633482XX	XXX68926XXX
ELENICE ALVES DE OLIVEIRA	XXX.785.091-XX	XXX15994XXX
ADJALMA DIAS DA COSTA	XXX.003.091-XX	XXX58784XXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, no pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA– FEIRA.**

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

ÁLVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

IMPRO

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE JULHO/2025.

Termo	<u>CONTRATO Nº 05/2025</u>
Contratado	27.137.865 DIEGO ROHDEN
CNPJ	27137.865/0001-50
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	10/07/2025 a 09/07/2026- 12 (doze) meses.
Objeto	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, manutenção, hospedagem e suporte técnico do servidor, com foco na hospedagem do site institucional e gerenciamento de e-mails institucionais, visando atender às necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis (IMPRO).
Valor Global	R\$ 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais).
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021.

Rondonópolis, 16 de julho 2025.

GENILSON BARROS DE CARVALHO
Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA– FEIRA.**

IMPRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor do IMPRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Dotação:

04.001.09.122.4010.2.116.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Processo Nº: 0012/2025

Modalidade: Dispensa

Data Adjudicação: 16/07/2025

Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: TOLOSA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 23.937.500/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais (ida e volta) para o Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, visando participação no evento “EXPERT – XP”, que será realizado nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	R\$ 2.160,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 2.160,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Rondonópolis, 16 de julho de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo - IMPRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

IMPRO

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 0012/2025
Processo Administrativo Nº 0012/2025

HOMOLOGADO – 16/07/2025

O Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21, presentes os fundamentos legais e em conformidade com os requisitos da contratação, resolve:

1. **HOMOLOGAR** a licitação descrita acima, realizada por meio de Dispensa de Licitação, com o objetivo de atender a demanda de bem-estar aos segurados do IMPRO, de acordo com os requisitos e condições especificados Aviso e no Termo de Referência.
2. **EMPRESA VENCEDORA:**
 - **Fornecedor:** TOLOSA VIAGENS E TURISMO LTDA
 - **CNPJ:** 23.937.500/0001-50
3. **DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES HOMOLOGADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais (ida e volta) para o Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, visando participação no evento “EXPERT – XP”, que será realizado nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	R\$ 2.160,00

Valor Total Homologado: R\$ 2.160,00

AUTORIZAÇÃO:

Fica autorizada a emissão das notas de empenho correspondentes, conforme valores homologados.

Rondonópolis, 16 de julho de 2025.

AUTORIDADE: DANILO IKEDA CAETANO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA– FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

PORTARIA N.º 033/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, bem como fiscal titular e substituto de Obras, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: MARCOS BRUMATTI - Técnico Instrumental

Fiscal Substituto do Contrato: SINVAL RAIMUNDO DA SILVA – Técnico Instrumental

Fiscal Titular da Obra: JAMAL BADIE DAUD - Engenheiro Sanitarista

Fiscal Substituto da Obra: FABÍOLA RECH BERTINETTI BICO - Engenheira Civil

Contrato nº	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
09/2022	04/05/2022	ALPHA CONSTRUTORA LTDA.	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO.	5.310.660,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA– FEIRA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11 de julho de 2025 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 032/2025 do dia 30 de junho de 2025.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de julho de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Laura Helena Nazario Modesto
Diretora Técnica

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)

PORTARIA N.º 034/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, bem como fiscal titular e substituto de Obras, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: LUCAS FERNANDES DE SOUZA - Superintendente I de Operação e Manutenção

Fiscal Substituto do Contrato: MARCOS BRUMATTI - Técnico Instrumental

Fiscal Titular da Obra: JAMAL BADIE DAUD - Engenheiro Sanitarista

Fiscal Substituto da Obra: WILMA ALVES MUNDIM - Engenheira Civil

Contrato nº	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
05/2025	14/07/2025	GENTIL APOLINARIO DE SOUZA – ME	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPAS EM POLIETILENO 6MM DE ALTA DENSIDADE, ARREBITES DE ALUMÍNIO 6MM MEDIDA 6,2X19 E CANTONEIRA GALVANIZADA A QUENTE DE 11/2X1/8 E GRADES EM FERRO REDONDO DE 12MM EM AÇO INOX, DESTINADAS A POÇOS DE ELEVATÓRIA E CAIXAS DE UNIDADES, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NA CHEGADA DE EFLUENTES EM POÇOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (E.E.E)	658.999,61



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de julho de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Laura Helena Nazario Modesto
Diretora Técnica

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

PORTARIA N.º 035/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, bem como fiscal titular e substituto de Serviços, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: LUCAS FERNANDES DE SOUZA - Superintendente I de Operação e Manutenção

Fiscal Substituto do Contrato: GLEISSON JOSÉ MACHADO - Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Fiscal Titular de Serviço: JOÃO DE OLIVEIRA COUTO NETO - Engenheiro Eletricista

Fiscal Substituto de Serviço: MARCOS BRUMATTI - Técnico Instrumental

Contrato designado:

Contrato nº	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
06/2025	14/07/2025	GOLD MÁQUINAS ELÉTRICAS INDUSTRIAS LTDA ME	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DRIVERS (INVERSORES DE FREQUÊNCIA E SOFT-STATERS), ABRANGENDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	204.575,27



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de julho de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Laura Helena Nazario Modesto
Diretora Técnica

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

RESOLUÇÃO Nº 43/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de novos membros da Comissão de Contratação do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, e dá outras providências.”

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº 3.221, de 10 de março de 2000.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.685, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Rondonópolis-MT, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios" e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o referido Decreto em seu art. 1º, parágrafo único estabelece a atribuição para regulamentar e disciplinar a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito das entidades públicas indiretas de natureza autárquicas;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, foi regulamentado pelo Decreto nº 11.685, de 18 de setembro de 2023, trazendo mecanismo de funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, até ulterior deliberação desta Diretoria, na forma abaixo:

I – Agentes de Contratação:

- a) MARIA DA GRAÇAS CARNEIRO ASSUNÇÃO; e,
- b) MARILEY BARROS SOARES

II – Equipe de Apoio:

- a) SINVAL RAIMUNDO DA SILVA;
- b) GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI;
- c) LUCAS FERNANDES DE SOUZA; e,
- d) MARCOS BRUMATTI.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA– FEIRA.**

§ 1º Em licitação na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame será a servidora MARILEY BARROS SOARES, designada como Pregoeira.

§ 2º No caso de ausência justificada e ou férias regulamentares a Agente de Contratação poderá ser substituída pela Pregoeira e vice-versa.

Art. 2º. Os servidores designados por esta Resolução poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico, técnico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 11.685, de 18 de setembro de 2023, no que couber.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se a Resolução nº 08, de 23 de janeiro de 2025.

Rondonópolis - MT, 16 de julho de 2025.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
Diretor Geral

*Registrado nesta Autarquia e
publicada no Diário Oficial
do Município, na data supra.*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SERV SAÚDE

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 2.532 Loteamento Cellos, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** de pessoas **JURÍDICAS** que tenham interesse na prestação de serviços auxiliares em âmbito hospitalar e ambulatorial de AUDITORIA EM ENFERMAGEM IN LOCO, de contas de pronto atendimento – atendimento ambulatorial, pequenos procedimentos e tratamentos, exames e terapias e avaliação de recursos e glosas. Auditoria de conta de internação quando indicado pela coordenação – contas clínicas de internação hospitalar e/ou diárias de UTI. Auditoria de acompanhamento presencial por paciente quando indicado pela coordenação de auditoria / acompanhamento de procedimento cirúrgico ou invasivo de qualquer grau de complexidade. Suporte técnico em auditoria de enfermagem na coordenação de auditoria do próprio Serv Saúde (por hora). Da rede credenciada do instituto Serv Saúde.

Período de Recebimento de Documentos: os documentos deverão ser entregues a partir do dia 20/07/2025 até o dia 29/09/2025 no horário 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 2101-7879, diretamente a qualquer Membro da Comissão Permanente de Contratação do Serv Saúde ou no **e-mail. credenciamentoservsaude@gmail.com.**

OSVALDO PRIMO VIEIRA
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 340 - DE 14 DE JULHO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Daiana Amancio Decusati	14/06/2024 a 13/06/2025	03/07/2025 a 01/08/2025
Daniela Bessa da Costa	05/01/2024 a 04/01/2025	07/07/2025 a 26/07/2025
Enauro de M. Nascimento	01/08/2023 a 31/07/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
Fabiano Teixeira Franco	03/07/2024 a 02/07/2025	07/07/2025 a 16/07/2025
Magno Pereira da Silva	23/03/2024 a 22/03/2025	11/07/2025 a 20/07/2025
Maria Aparecida de S. N. Teixeira	20/02/2024 a 19/02/2025	07/07/2025 a 26/07/2025
Maria Dorothy W. Duarte	01/07/2024 a 30/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2025.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 14 de julho de 2025.

PAULO CESAR SCHUH

Presidente

ELDA DA SILVA GOMES

Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.989, 16 DE JULHO DE 2025, QUARTA– FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 341 - DE 15 DE JULHO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o memorando nº. 063/2025/AESC/SLA/CMR, datado em 14 de julho de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação das servidoras efetivas abaixo-relacionadas:

NOME	DO CARGO	PARA O CARGO
LAÍS SANTOS SANTANA ARAÚJO	Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas	Secretaria Legislativa da Presidência
DANIELLY GONÇALVES GUIMARÃES	Secretaria Legislativa de Administração	Secretaria Legislativa da Presidência

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de julho de 2025.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de julho de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas